

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	16

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 075/2025/GAB/DPG/DPPR

*Designa servidor responsável pelo adiantamento -
Suprimento de Fundos - Diretoria de Comunicação.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 154/2025, que estabelece normas relativas ao regime de adiantamento e regulamenta o uso do Cartão Pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 8º da Resolução DPG nº 154/2025, que atribui ao Ordenador de Despesas a competência para designar o servidor responsável pelo adiantamento;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000003040-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **Felipe Stroka Pereira da Silva** como suprido, responsável pelo adiantamento de numerário destinado à Diretoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos da Resolução DPG nº 154/2025, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 204, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Altera a Resolução DPG nº 37312023, que institui
o recenseamento previdenciário para membros(as)
e servidores(as) ativos(as) da Defensoria Pública
do Estado do Paraná.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização normativa da Defensoria Pública;



CONSIDERANDO a reorganização de setores promovida pela Reforma Administrativa decorrente da Lei Complementar nº. 271, de 25 de julho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso I do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (...):

*I - A Diretoria de Pessoas enviará sempre no mês de outubro formulário online para o e-mail institucional dos(as) membros(as) e servidores(as);
(...)*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THÁISA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

PORTARIA GAB/DPEPR Nº 072/2025

Altera de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Defensora Pública-Geral em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AMANDA BEATRIZ GOMES SOUZA	DE ANALISTA	01/01/2023 a 31/12/2023	05/05/2025	16/05/2025

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:



Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AMANDA BEATRIZ GOMES SOUZA	DE ANALISTA	01/01/2023 a 31/12/2023	05/05/2025	09/05/2025

Curitiba, 29 de abril de 2025

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA 077/2025/GAB/DPG/DPPR

*Designa servidor responsável pelo adiantamento -
Suprimento de Fundos - Diretoria de Engenharia e
Arquitetura.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 154/2025, que estabelece normas relativas ao regime de adiantamento e regulamenta o uso do Cartão Pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 8º da Resolução DPG nº 154/2025, que atribui ao Ordenador de Despesas a competência para designar o servidor responsável pelo adiantamento;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000003294-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **RAFAELA SENA STEHLING** como suprida, responsável pelo adiantamento de numerário destinado à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos da Resolução DPG nº 154/2025, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



RESOLUÇÃO DPG Nº 205, DE 05 DE MAIO DE 2025

Exonera e nomeia para cargo de provimento em comissão

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000003071-9;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025, **AMANDA BEATRIZ KOTHWITZ**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-3, função Assessora de Dados e Análise de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear, **AMANDA BEATRIZ KOTHWITZ**, RG nº 125883583 e CPF nº 102.569.879-71, para o cargo de provimento em comissão Assessora de Banco de Dados da Diretoria de Tecnologia e Inovação (Simbologia DAS-1), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Planejamento Estratégico.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício

PORTARIA 76/2025/GAB/DPG/DPPR

Relotação servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI DPE/PR nº 25.0.000002098-5;

RESOLVE



Art. 1º. Relatar o servidor público **João Mário Costa Kieltyka**, técnico da Defensoria Pública, para atuação junto à Diretoria de Operações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 6 de maio de 2025.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 1ª SUB/DPE-PR N.º 004/2025

Programa as férias semestrais da 1ª Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n° 550/2024, com fundamento na LCE n° 136/2011 e Instrução Normativa DPG n° 094/2025, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da 1ª Subdefensoria Pública-Geral, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS às servidoras conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ANDREA CAMARGO SUREK	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	14/07/2025	18/07/2025	05
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	30/06/2025	25/07/2025	26

Curitiba, 28 de abril de 2025.



LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

EDITAL 1ª SUB Nº 012/2025

Divulga a escala de defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 003/2025** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período compreendido entre **01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram classificados de acordo com o critério de antiguidade e a lista dos/as inscritos/as foi divulgada pelo **EDITAL 1ª SUB Nº 006/2025**;

CONSIDERANDO que, para o mês de maio de 2025, todos os eventos disponíveis foram escolhidos de forma voluntária pelos/as defensores/as inscritos/as;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da Seleção aberta por meio do Edital 1ª SUB nº 003/2025, com a **LISTA** contendo os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, referente a **maio de 2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 1ª SUB Nº 003/2025** e da Instrução Normativa DPG n.º 083/2024:



Tabela com 2 colunas e 5 linhas

Resultado Final - Escala plantões de maio/2025	
Data / horário plantão	Defensor/a Público/a
Sábado, dia 03/05/2025, das 12h às 00h – WARUNG DAY FESTIVAL na Pedreira Paulo Leminski	Anna Carolina Carneiro Leão Duarte
Terça-feira, dia 06/05/2025, das 18h às 00h – SYSTEM OF A DOWN, no estádio Major Antônio Couto Pereira	Thiago Magalhães Machado
Sábado, dia 17/05/2025, das 12h às 00h – FESTIVAL COOLRITIBA, na Pedreira Paulo Leminski	Mariana Gonzaga Amorim

Curitiba, datado digitalmente.

THAISA OLIVEIRA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 011, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

CONSIDERANDO que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 006/2025;

CONSIDERANDO a escala de jogos e eventos referente a maio de 2025 encaminhada pela DEMAPE;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período de **maio de 2025**, nos seguintes termos:



§1º – Defensora pública Dra. Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, para atuação no dia 3 de maio de 2025, sábado, das 12h às 00h, referente ao evento musical “Warung Day Festival”, na Pedreira Paulo Leminski;

§2º – Defensor público Dr. Thiago Magalhães Machado, para atuação no dia 6 de maio de 2025, terça-feira, das 18h às 00h, referente ao show da banda “System of a Down”, no Estádio Major Antônio Couto Pereira;

§3º – Defensora pública Dra. Mariana Gonzaga Amorim, para atuação no dia 17 de maio de 2025, sábado, das 12h às 00h, referente ao evento musical “Festival Coolritiba”, na Pedreira Paulo Leminski.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

THAISA OLIVEIRA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CFIS/CONTRAT/DPP Nº 25/2025

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador Marcos Garanhão de Paula, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 07 linhas e 07 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
MARCOS GARANHÃO DE PAULA	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	07/07/2025	18/07/2025	12
SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	21/07/2025	21/07/2025	01



SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	22/07/2025	08/08/2025	18
DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	05/11/2025	19/11/2025	15

Curitiba, 29 de abril de 2025.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratações e Convênios

PORTARIA 244/2025/PES/DPPR

Homologa progressão funcional servidores públicos

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 4 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
25.0.000003042-5	BRUNO CORDEIRO	15/04/2025
25.0.000003100-6	EDUARDO JOSE RAMALHO STROPARO	16/04/2025

25.0.000003301-7	EMILIA TOCIE FUJIWARA	25/04/2025
------------------	-----------------------	------------

PORTARIA CEAM/DPP Nº 21/2025

Programa as férias semestrais do setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 550/2024, com fundamento na LCE nº 136/2011 e Instrução Normativa DPG nº 094/205, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS as membra/os e servidora/es conforme especificado abaixo:

Tabela com 9 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	
ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	08/12/2025	17/12/2025	10
GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH	ANALISTA DA DEFENSORIA	08/08/2025	07/08/2025	22/09/2025	01/10/2025	10
LUANA OSHIYAMA BARROS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2025	31/12/2025	17/06/2025	18/06/2025	02
LUANA OSHIYAMA BARROS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2025	31/12/2025	17/11/2025	19/11/2025	03
MARIANA MOYME LARLA DE ALMEIDA BOZA	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	28/07/2025	01/08/2025	05
NAYANNE COSTA FREIRE	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	09/09/2025	17/09/2025	09
NAYANNE COSTA FREIRE	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2025	31/12/2025	18/09/2025	17/10/2025	30
TAMÍRES CAROLINE DE OLIVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	22/09/2025	01/10/2025	10

Curitiba, 30 de abril de 2025.



THÁISA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício

PORTARIA 241/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	DEFENSOR	13.980.145-8	05	30/06/2025 a 04/07/2025
			17	13/10/2025 a 29/10/2025

Curitiba, 30 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 240/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUCAS DE CASTRO CAMPOS	DEFENSOR	13990207-6	04	07/07/2025 a 10/07/2025

Curitiba, 30 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 239/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NATALIA MARCONDES STEPHANE	DEFENSORA	13.980.393-0	05	30/06/2025 a 04/07/2025

Curitiba, 30 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

EDITAL PES Nº 013/2025

Convoca candidatos(as) classificados(as) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,



RESOLVE

Art. 1º. Convocar, os(as) candidatos(as) que constam no Anexo I deste Edital, classificados(as) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM e RQE que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço:
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM e RQE) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do(a) candidato(a) e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas do(a) candidato(a).

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia 20/05/2025, na Diretoria de



Pessoas da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex, e com aviso de recebimento (A.R.), para o mesmo endereço, no CEP: 80530-010.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **20/05/2025**, importará na eliminação do(a) candidato(a).

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10. Será considerado(a) apto(a) pela CSO/SEAP o(a) candidato(a) que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indique ao desempenho do cargo de Analista da Defensoria Pública.

Art. 11. O(a) candidato(a) que, na Avaliação Médica, for considerado(a) inapto(a) por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos(as) demais candidatos(as), até que seja convocado(a), por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos(as) candidatos(as) considerados(as) inaptos(as) temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) ou inapto(a).

Art. 15. Caberá ao(a) candidato(a) o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. O(a) candidato(a) só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



Curitiba, 05 de maio de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 7 linhas e 2 colunas

Cargo: Técnico(a) da Defensoria Pública – Classificação Geral	Inscrição
WILLIAN SILVA DOS SANTOS	200210023400
LUIZ FELIPE BORÇATO ULIAN	200210004869
CONRADO FERREIRA ARCOLEZE	200210020393
BRENO NOGUEIRA MARQUES	200210037695
MICHELLE DOS SANTOS GONSALES	200210000757
AMANDA CRISTINA DA SILVA	200210007212

Tabela com 4 linhas e 2 colunas

Cargo: Técnico(a) da Defensoria Pública – Afrodescendentes	Inscrição
ARNALDO FRANCISCO ROSSONI JUNIOR	200210021003
FRANCIANE FROES	200210034253
WELLINGTON KUSMA DA CRUZ	200210002569

Tabela com 2 linhas e 2 colunas

Cargo: Técnico(a) da Defensoria Pública – Trans	Inscrição
GABRIEL GOMES DA SILVA MARTINS	200210000107

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA N° 05/2025/NUPEP

Portaria de desligamento das atividades de colaboração.



A DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, *caput*, e §4º, da Portaria nº 05/2022/NUPEP;

RESOLVE

Art. 1º. Desligar o Defensor Público PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS, a pedido, das atividades de colaboração perante o NUPEP, como efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Encaminha-se para publicação e envio ao interessado.

Curitiba, data da assinatura digital.

LUANA NEVES ALVES
Defensora Pública Chefe do NUPEP

PORTARIA FRANCISCO BELTRÃO/DPP Nº 09/2025

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 8 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ANA KARENINA LIRA BATISTA	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	14/07/2025	18/07/2025	05
ANDRIELI DE LIMA CAPRA	CARGO EM COMISSÃO 04-C	14/02/2025	13/02/2025	21/07/2025	04/08/2025	15
DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	14/07/2025	25/07/2025	12



DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/225	27/10/2025	01/11/2025	06
DIOGO FELIPE DE CASTRO RECH	CARGO EM COMISSÃO 04-C	01/01/2024	31/12/2024	29/09/2025	17/10/2025	19
MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	05/02/2024	04/02/2025	14/07/2025	15/07/2025	02
MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	05/02/2024	04/02/2025	29/09/2025	30/09/2025	02

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2025.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Defensor Público- Coordenador

PORTARIA DPP/MGA Nº 012/2025

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Sara de Jesus Araújo	Analista	01/01/2025 a 31/12/2025	28/07/2025	31/07/2025

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:



Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Sara de Jesus Araújo	Analista	01/01/2025 a 31/12/2025	28/07/2025	01/08/2025

Maringá, 29 de abril de 2025.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Defensor Público – Coordenador Substituto

PORTARIA DPP/MGA Nº 011/2025

Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Nayra Borges de Almeida	Analista	01/01/2024 a 31/12/2024	14	01/09/2025 a 14/09/2025

Maringá, 29 de abril de 2025.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Defensor Público – Coordenador Substituto

PORTARIA SEDE FOZ DO IGUAÇU/COORDENAÇÃO/DPP Nº 06/2025

Programa as férias anuais da sede/departamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:



CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 11 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		AGENDAMENTO PARA 2024		TOTAL DE DIAS
		DE	ATÉ	DE	ATÉ	
Leandro Ferreira	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	28/07/2025	01/08/2025	5
Leandro Ferreira	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	09/12/2025	17/12/2025	9
Cintia Patricia Tomacheski Bordignon	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	11/08/2025	15/08/2025	5
Naira Frutos González	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	28/07/2025	01/08/2025	5
Naira Frutos González	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	04/08/2025	15/08/2025	12
Aline Scarabelotto de Souza	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	15/09/2025	19/09/2025	5
Aline Scarabelotto de Souza	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	22/09/2025	26/09/2025	5
Aline Scarabelotto de Souza	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	09/12/2025	18/12/2025	10
Janderson Mororo Wenneck	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	11/08/2025	15/08/2025	5
Janderson Mororo Wenneck	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	18/08/2025	22/08/2025	5

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2025.

ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA
Defensora Pública Coordenadora de Sede



PORTARIA 07/2025/APUCARANA/DPE-PR

*Programa as férias semestrais da sede da
Defensoria Pública do Estado do Paraná - 10ª
Região*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 550/2024, com fundamento na LCE nº 136/2011 e Instrução Normativa DPG nº 094/2025, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS às membras e servidoras conforme especificado abaixo:

Tabela com 8 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Erica Regina do Carmo Gardim	Assistente Social	01/01/2025	31/12/2025	02/06/2025	06/06/2025	05
				04/12/2025	18/12/2025	15
Isabela Adhara Caniato	Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C)	01/01/2025	31/12/2025	21/07/2025	01/08/2025	12
				06/10/2025	17/10/2025	12
Lisleine de Freitas Guadanhini	Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C)	01/01/2025	31/12/2025	05/08/2025	15/08/2025	11
				29/10/2025	07/11/2025	10
Maísa Dias Pimenta	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	09/12/2025	18/12/2025	10



Apucarana, 29 de abril de 2025.

MAÍSA DIAS PIMENTA
Defensora Pública Coordenadora de Sede

PORTARIA 11/2025/CP/DPE-PR

Revoga o afastamento de Defensor/a Público/a em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Defensora/Defensor Público(o) **Raíssa Dias Zaia** foi designada para o regime de plantão, nos termos da Resolução DPG nº 617, de 06 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Público(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar totalmente a portaria n. **10/2025/CORNÉLIO PROCÓPIO/DPE-PR**, no que se refere a conceder autorização de afastamento das atividades no (s) dia (s) 09/05/2025 e 12/05/2025 ao(a) Defensor(a) Público(a) **RAÍSSA DIAS ZAIA**.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2025.

MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE
Coordenadora Substituta da Sede de Cornélio Procópio

PORTARIA NUPEP/DPPR Nº 06/2025

Programa as férias semestrais do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 550/2024, com fundamento na LCE nº 136/2011 e Instrução Normativa DPG nº 094/205, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS a membra e servidoras/es conforme especificado abaixo:

Tabela com 15 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
LUANA NEVES ALVES	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	01/09/2025	05/09/2025	05
LUANA NEVES ALVES	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	29/10/2025	07/11/2025	10
ISABELA TONON FURTADO	ASSISTENTE JURÍDICA 02-C	01/01/2025	31/12/2025	17/07/2025	31/07/2025	15
ISABELA TONON FURTADO	ASSISTENTE JURÍDICA 04-C	01/01/2025	31/12/2025	29/10/2025	07/11/2025	10



NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO	ASSISTENTE JURÍDICA	06/11/2023	05/11/2024	14/07/2025	02/08/2025	20
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE JURÍDICA	07/11/2023	06/11/2024	18/06/2025	18/06/2025	01
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	23/06/2025	27/06/2025	05
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	24/11/2025	05/12/2025	12
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	09/12/2025	18/12/2025	10
LUIZA GABRIELLA BERTI	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	15/09/2025	30/09/2025	16
LUIZA GABRIELLA BERTI	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	17/11/2025	30/11/2025	14
ANNA ASHLEY DELIMA	ASSESSORA JURÍDICA DAS-5	01/01/2025	31/12/2025	18/08/2025	05/09/2025	19
KAMAYRA GOMES MENDES	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	13/08/2025	15/08/2025	03



KAMAYRA GOMES MENDES	ASSISTENTE JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	09/09/2025	12/09/2025	04
----------------------------	------------------------	------------	------------	------------	------------	----

Curitiba, 30 de abril de 2025.

LUANA NEVES ALVES
Defensora Pública Chefe do NUPEP

PORTARIA NUPEP/DPTO/DPP Nº 03/2025

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensora Pública **LUANA NEVES ALVES** marcadas para o período de 16/06/2025 a 18/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelo motivo de conveniência do serviço público. As referidas férias serão oportuna e futuramente reprogramadas.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

LUANA NEVES ALVES
Defensora Pública Coordenadora do NUPEP

PORTARIA 018/2025/PARANAGUÁ/LITORAL /DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensora Pública em razão de fruição de dias de licença compensatória (Artigo 175-A da Lei Complementar nº 136/2011).

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARANAGUÁ/LITORAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Defensora Pública indicou ao Departamento de Recursos Humanos que pretendia a fruição de 7 dias de licença compensatória, os quais não foram indenizados;

CONSIDERANDO a publicação, no dia 29 de abril de 2024, da Lei Complementar Estadual n.º 265/2024 que alterou a Lei Complementar nº 136, de 2011 e instituiu, através do art. 175A, a Licença Compensatória no âmbito da DPE-PR;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituição automática não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo



plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;
CONSIDERANDO que a Defensora Pública Maria Luiza Furbino irá substituir a Defensora Ingrid Lima no período abaixo;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos na IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Ingrid Lima Vieira**, nos dias 12 a 14 de maio, a fim de compensar 3 dias(s) de licença compensatória.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 28 de abril de 2025.

INGRID LIMA VIEIRA
Defensora Pública Coordenadora de sede

MARIA LUIZA FURBINO
Defensora Pública

PORTARIA 15/2025/PONTA GROSSA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Defensora/Defensor Público(o) **Jeane Gazaro Martello** foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Público(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE



Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Jeane Gazaro Martello** no(s) dia(s) **30/05/2025**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Ponta Grossa (PR), 29 de abril de 2025.

RAISA BAKKER DE MOURA
Coordenadora da Sede de Ponta Grossa

PORTARIA 010/2025/DPEFB-PR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o saldo do Banco de Dias, adquirido pela **Defensora Pública Mariane Guimarães dos Santos** no ano de 2024, com base em atuação automática em substituição; em acúmulo de acervo judicial; e em atividade de plantão judiciário no recesso forense.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da **Defensora Pública Mariane Guimarães dos Santos** no(s) dia(s) **12/05/2025**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

Francisco Beltrão, 29 de Abril de 2025.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Coordenador da Sede de Francisco Beltrão

